

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO N°. SEMA-PRO-2024/07003 – SIAG – 07003/2024

OBJETO: “Contratação de Clínica Veterinária para atendimentos de animais silvestres com consultas, tratamentos de baixa, média e alta complexidade, procedimentos cirúrgicos, internações, exames laboratoriais diversos, transporte e manutenção in loco e demais exigências da Resolução CFMV nº1275, de 25 de junho de 2019, com fornecimento de material e emprego de equipamentos necessários a execução destes serviços no âmbito Estadual (Cuiabá, Várzea Grande e para as DUDs).”

Considerando o e-mail do setor demandante, págs. 855-861, onde informa que se faz necessário a revisão do valor para o item 45, a Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC realizou a atualização da pesquisa de preços conforme, págs. 863 a 890, nos moldes do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, culminando na justificativa de pesquisa de preços, págs. 893 a 896.

Informamos que procedemos com o reaproveitamento ~~parcial~~ da pesquisa anterior para os demais itens, págs. 64 a 778, pois foram respeitados os requisitos legais de validade e compatibilidade.

Considerando que anteriormente não foi obtido nenhum preço público, procedeu-se com a atualização do item 45 somente com o inciso IV do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Assim, foi solicitado orçamento para empresas que comercializam o serviço do item 45, sendo elas: **G. O. DE ABREU LTDA, VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA, HOSPITAL VETERINÁRIO CÂNDIDO MARIANO LTDA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, J. P. C. SOBRINHO E A. S. SILVA LTDA, R. MONTECHI DE ASSUMPÇÃO ME**

Destas citadas anteriormente, apenas as empresas **G. O. DE ABREU LTDA e VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA**, encaminharam cotação, conforme visto nas págs. 880 a 889.

Em atendimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente análise crítica foi elaborada por servidor diverso daquele que realizou a pesquisa, sendo certificado que,



o objeto orçado possui especificações compatíveis com as do objeto a ser licitado e os preços apresentados estão condizentes com os praticados atualmente no mercado.

Diante disso, a justificativa de preços apresentada atende aos requisitos legais e regulamentares, podendo ser aproveitada para instrução do processo licitatório.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS

